

Processo Nº: 5057370-62.2025.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 27/01/2025 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 67.397.908,57

2. Partes Processos:

Polo Ativo

WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA

WANDER JOSE JUNQUEIRA

Polo Passivo

BANCO BRADESCO S/A

PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GOIANO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO PACCAR S.A

SOAGRO SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LTDA

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTDA

PLANTAR E COLHER COM E REPRES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

BANCO DO BRASIL SA

JMB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

BURITI - COM E REPRESENTACOES DE PRODS AGRICOLAS LTDA

BMJ COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS -
SICREDI CERRADO GO

CLARISSA MATIAS LEITE PERES

BANCO J SAFRA S/A



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS/GO

Nº DO PROCESSO: 5057370-62.2025.8.09.0125 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JUNQUEIRA)

TEOR DA PETIÇÃO: INFORME DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO JUNQUEIRA**”, neste ato representada por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiro, para expor e requerer o que a seguir se fundamenta.

O edital de convocação da AGC do Grupo Junqueira foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) no dia 21.08.2026, conforme documento anexo (**Doc. 01**).

O credor poderá ser representado no ato por intermédio de mandatário ou representante legal, na forma do edital convocatório.

Não será permitido voto sob condição, de modo que o credor aprova ou desaprova a proposta apresentada (sim ou não), todavia, propostas alternativas que modifiquem o plano de recuperação poderão ser formuladas e votadas na forma da lei.

Outras questões que porventura surgirem durante os trabalhos assembleares serão dirimidas pela administradora judicial.

Termos em que pede deferimento.
Piranhas/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



ANEXO

Doc. 01

Edital publicado DJE Nº 4499 - Seção III



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/08/2026 18:52:02

Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755

Localizar pelo código: 109087645432563873180227686, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 5057370-62.2025.8.09.0125.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial.

PARTES REQUERENTES: WANDER JUNQUEIRA AGRICULTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.866.326/0001-86 e WANDER JOSE JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 624.455.291-15.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juíz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, Dr. Renato Prado da Silva, em exercício de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelos Recuperandos (processo nº 5057370-62.2025.8.09.0125), no evento de nº 81, com cópia no site da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso I, alínea "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. Victor Rodrigo de Elias, OAB/GO nº 38.767, e ocorrerá em: **1ª (primeira) Convocação: no dia 30.09.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **07.10.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizado em formato virtual, pela plataforma Assemblex.

1) Participantes deverão realizar, **no prazo máximo** de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/08/2026 19:37:53
Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109687605432563873185885572, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

312 de 370

Valor: R\$ 67.397.908,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOAO EDUARDO RODRIGUES FILHO - Data: 18/08/2026 15:52:52

Valor: R\$ 67.397.908,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 21/08/2026 18:52:16



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/08/2026 18:52:02
Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755
Localizar pelo código: 109087645432563873180227686, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Piranhas - GO, datado e assinado digitalmente.

RENATO PRADO DA SILVA
JUÍZ DE DIREITO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/08/2026 19:37:53
Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109687605432563873185885572, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

313 de 370



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/08/2026 18:52:02
Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755
Localizar pelo código: 109087645432563873180227686, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>